



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ARTEFATOS DE CIMENTO TUBOS E PAVER**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de artefatos de cimento, sendo eles: tubos de concreto, paver, canaletas e mini guias, à Secretaria de Viação e Obras, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Haja visto o fim do pregão 122/2021, cujo objeto é aquisição de Paver, e pregão 108/2022, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto e levando em consideração a demanda de tal material, faz-se necessário a aquisição de novas quantidades, para dar segmento as obras do município, da secretaria municipal de Viação e Obras, bem como as demais secretarias. Os tubos, objeto desta licitação, tem por finalidade atender as obras que o município realiza, que necessitem de tubos de concreto, como drenagem de águas pluviais de logradouros públicos, estradas vicinais e pontes. Esses materiais são de extrema importância e de uso constante do município, visto que diversas ruas que receberão pavimentação asfáltica, serão atendidas com tubulação para escoamento de águas pluviais, evitando problemas com enxurradas e alagamentos. Diversas obras que o município executa precisam de escoamento e drenagem de águas pluviais, sendo necessário a utilização de tubos de concreto de diversas bitolas para atender essa demanda. O município também utiliza esse material na manutenção de tubulações já existentes, que por vezes acabam rompendo com o passar dos anos, necessitando de substituição por novos tubos, para não interromper o fluxo das águas.

Quanto ao paver, este consiste em blocos de concreto que substitui os antigos paralelepípedos. O paver pode ser instalado em vias de tráfego de veículos pesados, estacionamento de veículos de passeio, acessos a prédios públicos, praças, parques e ciclovias. Nas calçadas, o piso paver pode ter faixas de piso tátil para deficientes visuais e também ser instalado para atender projetos arquitetônicos. Se instalado corretamente e submetido a manutenções periódicas, a durabilidade do piso paver é longa. Além do mais, a manutenção também é mais barata e simples, visto que é possível realizar manutenções localizadas, ou seja, se um bloco apresentar problemas é possível trocar somente a peça danificada. Assentados sobre uma camada de areia e pedrisco, o piso intertravado é facilmente instalado. Este material não requer ferramentas especiais, o que se transforma em agilidade e rapidez na instalação. Outra vantagem é que o piso intertravado pode ser usado logo após a sua instalação. Não é necessário esperar qualquer tipo de secagem ou acabamento especial ao material. Desta maneira, logo que encerre a aplicação o tráfego já pode ser liberado, seja de pedestre ou de veículos. Este material, tem por finalidade atender as obras que o município realiza, que necessitem calçadas, sejam elas em parques, praças, calçadas de interesse público, revitalizações, etc.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas. Para isso verificou-se o saldo do último contrato, afim de verificar utilização no período de 12 meses (vigência do contrato). Sendo assim, mantém-se a mesma quantidade dos contratos passados, visto que os mesmos foram suficientes para atender as demandas do município.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para a qual usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO de empresas do ramo, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Alguns orçamentos por item foram desconsiderados, por apresentarem valores muito discrepantes aos demais. Também utilizamos o valor do último contrato para formalização da média.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

### 4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica das amostras solicitadas, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

**NOME COMPLETO: VANIOS CARLOS BIHEL**  
**NOME COMPLETO: JULIO PERIN**  
**NOME COMPLETO: NILTO LUIZ MOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

### 5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

- Indicação do Responsável Técnico **pelo produto**, através de declaração da Proponente.
- **Certidão de registro da licitante** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.
- **CREA e/ou CAU, DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.
- **Certidão de registro do responsável técnico** junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - **CREA e/ou CAU, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

### 6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, nos locais indicados pela secretaria, dentro dos limites do Município de Francisco Beltrão.

### 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, parceladamente, após recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, sem trincas, rachaduras, ou marcas de defeito na fabricação acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Os bens, deverão atender as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- Fica a empresa responsável por descarregar o material no local indicado pelo município.
- Os pavers (item 01, 02 e 03), devem estar acondicionados em paletes de madeira, invólucro com plástico protetor.
- Para os pavers (item 01, 02 e 03), A CONTRATADA deverá apresentar a cada entrega laudo técnico ou ensaio do produto, realizado por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio – RBLE, para os materiais pertinentes, que comprove o atendimento norma técnica NBR 9781/13.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A Contratada deverá manter no local da descarga do material um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento transporte.
- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato.

### DO CONTRATANTE:





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO <b>PAVER</b> (PEDRA HOLANDESA), DE FORMATO RETANGULAR DE <b>10x20x6</b> CM, ANTIDERRAPANTE, <b>COR CINZA NATURAL</b> , COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MPA, BEM COMO OUTROS PARÂMETROS EXIGIDOS NA NBR 9781/13.	15.000	M <sup>2</sup>	49,29	739.350,00
2		PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO <b>PAVER</b> (PEDRA HOLANDESA), DE FORMATO RETANGULAR DE <b>10x20x6</b> CM, ANTIDERRAPANTE, <b>CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO, TERRACOTA E MARROM</b> , COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MPA, BEM COMO OUTROS PARÂMETROS EXIGIDOS NA NBR 9781/13.	500	M <sup>2</sup>	61,92	30.960,00
3		PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO <b>PAVER</b> (PEDRA HOLANDESA), DE FORMATO RETANGULAR DE <b>10x20x6</b> CM, ANTIDERRAPANTE, <b>NA COR VERMELHA, PODOTATIL PARA ALERTA E DIRECIONAL</b> , COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 Mpa, BEM COMO OUTROS PARÂMETROS EXIGIDOS NA NBR 9781/13.	1000	M <sup>2</sup>	67,29	67.290,00
4		<b>TUBO DE CONCRETO</b> SIMPLES DIAMETRO <b>0,20M</b> PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO.	100	und	42,66	4.266,00
5		<b>TUBO DE CONCRETO</b> SIMPLES DIAMETRO <b>0,30 M</b> PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	120	und	49,00	5.880,00
6		<b>TUBO DE CONCRETO</b> SIMPLES DIAMETRO <b>0,40 M</b> PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	2000	und	63,33	126.660,00
7		<b>TUBO DE CONCRETO</b> SIMPLES DIAMETRO <b>0,60 M</b> PS1 MACHO E FEMEA, COMPRIMENTO 1,00 METRO	2000	und	96,66	193.320,00
8		<b>TUBO DE CONCRETO</b> ARMADO, TIPO PA-01 <b>0,80 M</b> , COMPRIMENTO 1,00 METRO	300	und	291,65	87.495,00
9		<b>TUBOS DE CONCRETO</b> ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE <b>1,00</b> METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	200	und	421,75	84.350,00
10		<b>TUBOS DE CONCRETO</b> ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-01 - MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE <b>1,50</b> METROS E COMPRIMENTO DE 1,00 M	70	und	1.141,66	79.916,20





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

11	TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, TIPO PA-02, MACHO E FÊMEA COM DIÂMETRO DE 02 METROS E COMPRIMENTO DE 1,0 M	25	und	2.499,66	62.491,50
12	CANAleta (MEIO TUBO) 0,40 M	100	und	50,62	5.062,00
13	CANAleta (MEIO TUBO) 0,60 M	100	und	75,96	7.596,00
14	MINI GUIA DE CONCRETO 07x19x45 CM COM ENCAIXE MACHO E FEMEA	1000	und	16,50	16.500,00

**Nota explicativa:** Para os pavers (item 01, 02 e 03), A CONTRATADA deverá apresentar a cada entrega laudo técnico ou ensaio do produto, realizado por laboratório reconhecido pelo INMETRO e credenciado a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE, para os materiais pertinentes, que comprove o atendimento a norma técnica NBR 9781/13.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.511.136,70**

### 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres)

### 11 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021

### 12 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Ilson Moreira Ferreira e Nilto Luis Moreira, CPF: 026.559.369-73, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2122, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **14 - AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 19/06/2023

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Antônio Pedron  
Prefeito Municipal em exercício

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## **15 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6	ULTIMO CONTRATO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		ECOBLOCOS	EVANGELISTA	JC ARTEFATOS	MILLENUM	TUBO FORTE	EMPREMAC	PE 122/2021 108/2022		
1	PAVER CINZA	48,90	56,00	55,00	-----	59,00	-----	43,99	3	49,29
2	PAVER COLORI.	58,90	70,00	85,00	-----	85,00	-----	56,87	3	61,92
3	PAVER DIREC.	70,00	75,00	85,00	-----	90,00	-----	56,87	3	67,29
4	TUBO 0,20m	-----	50,00	45,00	52,50	46,00	45,00	38,00	3	42,66
5	TUBO 0,30m	-----	61,00	52,00	61,50	58,00	55,00	40,00	3	49,00
6	TUBO 0,40m	-----	81,00	67,00	88,50	78,00	75,00	48,00	3	63,33
7	TUBO 0,60m	-----	114,00	99,00	138,00	145,00	130,00	77,00	3	96,66
8	TUBO 0,80m	-----	340,00	325,00	462,00	425,00	405,00	209,95	3	291,65
9	TUBO 1,00m	-----	425,00	425,00	611,50	650,00	520,00	317,00	4	421,75
10	TUBO 1,50m	-----	1.490,00	1.350,00	1.405,00	1.450,00	1.250,00	825,00	3	1.141,66
11	TUBO 2,00m	-----	2.650,00	-----	6.103,50	2.750,00	-----	2.099,00	3	2.499,66
12	CANALETA 40	-----	60,00	51,00	78,00	49,00	55,00	47,50	4	50,62
13	CANALETA 60	-----	85,00	75,00	125,00	110,00	80,00	72,90	3	75,96
14	MINI GUIA	15,00	18,00	-----	-----	28,00	-----	-----	2	16,50





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84f0-8621-0fba4-5d0d> e informe o código 84f0-8621-0fba4-5d0d





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84F0-8621-0FB4-5D0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 19/06/2023 13:50:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 19/06/2023 14:05:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/06/2023 08:40:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84F0-8621-0FB4-5D0D>